

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Marechal Deodoro, 869- 5º andar - Conjunto 504 - Fone: 3016-9007
Site: www.1srtdcamargo.com.br - email: contato@1srtdcamargo.com.br

JOSÉ MENDES CAMARGO
TITULAR

REGISTRO ELETRÔNICO
Nº 1231746 de 05/02/2025

Certifico e dou fé que o documento em anexo, foi apresentado em **06/01/2025**, o qual foi protocolado sob nº **1026762**, tendo sido Registrado eletronicamente sob nº **1231746**, a margem do nº **544**, no livro "A", deste 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba na presente data.

APRESENTANTE

FESP FUNDACAO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR DO PARANA

Natureza

REGISTRO

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

Curitiba-PR, 05 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente

Nome: DIOMAR AJALA BALIEIRO:35356340915

CPF: 35356340915

Número série: 74E96C6E01B70169

Válido até: 18/03/2025

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R\$27,70(VRC 100,00) Funrejus: R\$11,60, ISSQN: R\$1,84, FUNDEP: R\$2,30, Selo: R\$6,50, Distribuidor: R\$24,25, Fotocópia: R\$9,13, Digitalização: R\$9,13. Total: R\$ 92,45



**Ao 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
2º Distribuidor Extrajudicial de Curitiba – PR**

Ref.: Requerimento para registro da Ata da 89ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FESP.

A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ, por seu Diretor-Presidente, Marcos Mueller Schlemm, brasileiro, divorciado, executivo, portador da carteira de identidade RG n.º 733.16-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.649.139-53, residente e domiciliado à Rua Clóvis Beviláqua, n.º 228, apto. 11, bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP 80035-080, vem à presença de Vossa Senhoria requerer que se digne mandar registrar a Ata da 89ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FESP.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

MARCOS MUELLER Assinado de forma digital por
MARCOS MUELLER
SCHLEMM:08764913953
13953 Dados: 2024.12.17 15:56:01
-03'00'

FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ

Marcos Mueller Schlemm
Diretor-Presidente

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ, REALIZADA EM DEZ DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma online forma online pela plataforma Zoom em <https://us06web.zoom.us/u/kdn5DCmIV3>, às 17h00, em primeira convocação, foi realizada a octogésima-nona reunião ordinária do Conselho Superior da FESP – Fundação de Estudos Sociais do Paraná, localizada na rua Dr. Faivre nº 141, em Curitiba PR, convocada por escrito pelo Presidente do Conselho Superior, Sr. Rodrigo Costa da Rocha Loures. Estiveram presentes Rodrigo Costa da Rocha Loures, Presidente do Conselho Superior da FESP, e os conselheiros Gisléia Aparecida dos Santos Ramos, Izabela Santos da Rocha Loures, Jéssica Jane de Souza, Lilian de Fátima Correa Litz, Marcos Mueller Schlemm, Renato Loures Bueno Filho e Rogério Bonilha. Registrada também a presença dos Srs. Sergio Filipe Chaerki, Joselito Mendes de Oliveira e João Paulo Robell. Instalada a sessão às 17h00, pelo Presidente do Conselho Superior da FESP, Sr. Rodrigo Costa da Rocha Loures, que presidiu a reunião. Após, deu boas-vindas a todos e, de imediato, convidou para secretariar *ad hoc* os trabalhos, o Sr. Eduardo Szazi, que aceitou o convite e procedeu à verificação do *quórum*, ficando constituído o plenário da Assembleia: total de Conselheiros, oito; conselheiros presentes, oito, já nominados; conselheiros ausentes, nenhum. Iniciando a reunião, o Sr. Rodrigo Costa da Rocha Loures apresentou a pauta da reunião: Ciência do desligamento das conselheiras Adriana Fagotte, Edna Luiza Percegona e Ana Paula Toledo Machado da FESP e do pedido de renúncia da atual Diretora Financeira da Fundação, com consequente eleição e posse de substitutos. Dando início à apreciação da pauta, o Sr. Presidente comunicou que as conselheiras Adriana Fagotte, Edna Luiza Percegona e Ana Paula Toledo Machado deixaram de ter vínculos com a FESP e que a Sra. Gisléia Aparecida dos Santos Ramos apresentou seu pedido de renúncia, por motivos de ordem pessoal, ao cargo de Diretora Financeira, para manter-se na posição de Controller da FESP. Diante disso, o Presidente do Conselho propôs a eleição de Sergio Filipe Chaerki, Joselito Mendes de Oliveira e João Paulo da Rocha Loures Robell como representantes da comunidade externa no Conselho Superior. Também, propôs o nome do Sr. Sergio Filipe Chaerki para o cargo de Diretor Financeiro. Dado que a Sra. Adriana Fagotte era membro titular do Conselho Fiscal e a Sra. Edna Luiza Percegona, membro suplente, faz-se necessária a recomposição do Conselho Fiscal, motivo pelo qual propôs o nome do Sr. Joselito Mendes de Oliveira como membro titular e do Sr. João Paulo da Rocha Loures Robell como membro suplente do referido órgão. Colocadas as candidaturas em votação, foram apurados os votos, verificando-se por unanimidade dos votantes a **eleição do Sr. Sergio Filipe Chaerki**, brasileiro, divorciado, professor, CPF 041.848.519-40, RG 757.219-86 SSP/PR, com domicílio em Curitiba, Paraná, na Rua Miguel Odia Fagundes, nº 74, CEP 81320-150, **como membro do Conselho Superior e como Diretor Financeiro da FESP**; do **Sr. Joselito Mendes de Oliveira**, brasileiro, casado, Consultor em Tecnologia da Informação e Finanças, CPF 354.724.219-34, RG 2.205.855-0 SSP/PR, com domicílio em Curitiba, Paraná, na Rua Francisco Maravalhas, 199, CEP 81.540-360, **como membro do Conselho Superior e como membro titular do Conselho Fiscal da FESP**; e do **Sr. João Paulo da Rocha Loures Robell**, brasileiro, solteiro, maior, universitário, CPF 097.288.679-64, RG 13583427-0, SSP/PR, com domicílio em Pinhais, Paraná na Rua das Gaivotas 1162, CEP 83327-155, **como membro do Conselho Superior e como membro suplente do Conselho Fiscal da FESP**. Os eleitos, pela assinatura desta ata, são empossados para, na forma do estabelecido no art. 12, § 1º, do Estatuto Social, cumprir mandato coincidente com o mandato da Diretoria Executiva da FESP, ou seja, até 19 de dezembro de 2027.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARANÁ
Promotoria de Justiça das Fundações
e do Terceiro Setor

REGISTRO

Para os efeitos do disposto no item 14.2.12 do
Código de Normas da Corregedoria Geral de
Justiça do Paraná

AUTORIZADO

#61d6db79-3f55-46c4-af84-99886ee29b42

Encerrada a pauta, o Sr. Rodrigo Costa da Rocha Loures abriu, então os assuntos gerais para que os Conselheiros se manifestassem. Como mais ninguém quis se expressar, foi dada por encerrada a pauta da reunião. Por derradeiro, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 17h25. Eu, Eduardo Szazi, nomeado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, lida e aprovada por todos os presentes, vai por eles assinada, por mim e pelo Presidente do Conselho Superior da FESP.

Rodrigo Costa da Rocha Loures
Presidente do Conselho Superior da FESP

Eduardo Szazi
Secretário ad hoc

Gisléia Aparecida dos Santos Ramos

Izabela Santos da Rocha Loures

Jéssica Jane de Souza

João Paulo da Rocha Loures Robell

Joselito Mendes de Oliveira

Lilian de Fátima Correa Lultz

Marcos Mueller Schlemm

Renato Loures Bueno Filho

Rogério Bonilha

Sergio Filipe Chaerki



MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARANÁ
Promotoria de Justiça das Fundações
e do Terceiro Setor

Para os efeitos do disposto no item 14.2.12 do
Código de Normas da Corregedoria Geral de
Justiça do Paraná.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil

Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Certificado de assinatura gerado em 11/12/2024 às 16:27:55 (GMT -3:00)

241209 FESP_ATA Diretor financeiro + conselheiros (89 ORD) (ID 375963)

ID única do documento: #61d6db79-3f55-46c4-af84-99886ee29b42

Hash do documento original (SHA256): dc729de6568412a4a524c6205ca3edee695ec09a868d10a40b79de1bb5a6bfed

Este Log é exclusivo ao documento número #61d6db79-3f55-46c4-af84-99886ee29b42 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (12)

- Eduardo Szazi (Participante)**
Assinou em 11/12/2024 às 16:47:46 (GMT -3:00)
- Gisléia Aparecida dos Santos Ramos (Participante)**
Assinou em 11/12/2024 às 16:34:11 (GMT -3:00)
- Izabela Santos da Rocha Loures (Participante)**
Assinou em 12/12/2024 às 14:52:30 (GMT -3:00)
- Jéssica Jane de Souza (Participante)**
Assinou em 11/12/2024 às 16:29:07 (GMT -3:00)
- João Paulo da Rocha Loures Robell (Participante)**
Assinou em 11/12/2024 às 18:15:32 (GMT -3:00)
- Lilian de Fátima Corrêa Litz (Participante)**
Assinou em 11/12/2024 às 17:11:25 (GMT -3:00)
- Marcos Mueller Schlemm (Participante)**
Assinou em 11/12/2024 às 17:42:46 (GMT -3:00)
- Renato Loures Bueno Filho (Participante)**
Assinou em 11/12/2024 às 18:19:04 (GMT -3:00)
- Rodrigo Costa da Rocha Loures (Participante)**
Assinou em 11/12/2024 às 16:35:52 (GMT -3:00)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARANÁ
Promotoria de Justiça das Fundações
e do Terceiro Setor

REGISTRO
AUTORIZADO
Para os efeitos do disposto no item 14.2.12 do
Código de Normas da Corregedoria Geral de
Justiça do Paraná.



- ✓ Sergio Filipe Chaerki (Participante)
Assinou em 11/12/2024 às 17:37:22 (GMT -3:00)
- ✓ Rogério Bonilha (Participante)
Assinou em 11/12/2024 às 20:29:26 (GMT -3:00)
- ✓ Joselito Mendes da Oliveira (Participante)
Assinou em 12/12/2024 às 09:53:25 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
11/12/2024 às 16:35:52 (GMT -3:00)	Rodrigo Costa da Rocha Loures (Autenticação: e-mail rloures.fwb@terra.com.br; IP: 186.204.37.114) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
11/12/2024 às 20:29:26 (GMT -3:00)	Rogério Bonilha (Autenticação: e-mail contato360@bonilha.com.br; IP: 191.177.113.199) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
11/12/2024 às 18:15:32 (GMT -3:00)	João Paulo da Rocha Loures Robell (Autenticação: e-mail joaor@fesppr.edu.br; IP: 131.255.239.122) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
12/12/2024 às 09:53:25 (GMT -3:00)	Joselito Mendes da Oliveira (Autenticação: e-mail ojoselitom@gmail.com; IP: 200.245.165.211) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
11/12/2024 às 17:37:22 (GMT -3:00)	Sergio Filipe Chaerki (Autenticação: e-mail sergioc@fesppr.edu.br; IP: 131.255.239.122) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARANÁ
Promotoria de Justiça das Fundações
e do Terceiro Setor

REGISTRO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE
AUTORIZADO JUSTIÇA DO PARANÁ

Para os efeitos do disposto no item 14.2.12 do
Código de Normas da Corregedoria Geral de



Data e hora	Evento
11/12/2024 às 16:47:46 (GMT -3:00)	Eduardo Szazi (Autenticação: e-mail eduardo@sbsa.com.br; IP: 201.43.42.201) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
11/12/2024 às 16:27:55 (GMT -3:00)	CELESTE NAOE WATANABE ONUKI solicitou as assinaturas.
11/12/2024 às 16:29:07 (GMT -3:00)	Jéssica Jane de Souza (Autenticação: e-mail jessicas@fesppr.edu.br; IP: 177.220.187.189) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
11/12/2024 às 16:34:11 (GMT -3:00)	Gisléia Aparecida dos Santos Ramos (Autenticação: e-mail gisleia@fesppr.edu.br; IP: 177.92.49.34) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
11/12/2024 às 17:42:46 (GMT -3:00)	Marcos Mueller Schlemm (Autenticação: e-mail marcos.schlemm@fesppr.edu.br; IP: 179.68.117.110) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
11/12/2024 às 17:11:25 (GMT -3:00)	Lilian de Fátima Corrêa Litz (Autenticação: e-mail lilianl@fesppr.edu.br; IP: 177.51.202.252) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
11/12/2024 às 18:19:04 (GMT -3:00)	Renato Loures Bueno Filho (Autenticação: e-mail renato.bueno@fesppr.edu.br; IP: 177.24.26.47) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
12/12/2024 às 14:52:30 (GMT -3:00)	Izabela Santos da Rocha Loures (Autenticação: e-mail izabela_loures@hotmail.com; IP: 177.92.53.7) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARANÁ
Promotoria de Justiça das Fundações
e do Terceiro Setor

Para os efeitos do disposto no item 14.2.12 do
REGISTRO Códigos de Normas da Corregedoria Geral de
AUTORIZADO Justiça do Paraná.



Documento assinado digitalmente por **KARINA ANASTACIO FARIA DE MOURA CORDEIRO, PROMOTOR DE JUSTICA ENTRANCIA FINAL** em 17/12/2024 às 13:19:33, conforme horário oficial de Brasília, com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6> informando o código verificador **3356069** e o código CRC **228256116**